



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.401/203/23

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando, Of. SMS Nº57/2023 e parecer Jurídico;


Art. 1º - Nomeia os Servidores CINTIA MARA AGNOLETTO SIMIONI, nomeada pela Portaria 4.236/176/22, GUILHERME BREHM DA SILVA nomeado pela Portaria 2.638/148/12 e EDERSON JUAREZ HOEMBERGER PRONOBI, permutado pela Lei nº2.269/17, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 13 de setembro de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração